

170/2019	PLANALTO	DOCUMENTO CERTIFICADO	11/01/2022	01/12/2020
178/2019	REALEZA	CÓDIGO LOCALIZADOR: 6654721	22/01/2022	01/12/2020
172/2019	SALTO DO LONTRA	Documento emitido em 04/02/2021 15:36:52.	11/01/2022	01/12/2020
1675/2018	SANTA AMÉLIA	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	13/01/2022	03/12/2020
1678/2018	SANTA MARIANA	Nº 10827 10/12/2020 PÁG. 7	13/01/2022	04/12/2020
1660/2018	SERTANÓPOLIS	Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.	12/01/2022	01/12/2020
198/2019	TURVO	www.imprensaoficial.pr.gov.br	29/01/2022	07/12/2020
470/2018	TOLEDO	2º	01/01/2022	08/12/2020
		8º		

114359/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

AVISO DE RESULTADO FINAL

Prêmio Pesquisadores Independentes Difusão de Saberes e Fazeres Tradicionais, Lei Aldir Blanc, protocolo nº 16.936.289-0.

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná informa aos interessados, em especial aos que participaram do Edital de Concurso nº 009/2020, Prêmio Pesquisadores Independentes Difusão de Saberes e Fazeres Tradicionais, que está disponível para consulta no site da SECC www.comunicacao.pr.gov.br a lista contendo as propostas selecionadas para o Prêmio.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail labpr@secc.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020

Mariana Souza Bernal

Coordenação de Ação Cultural - CAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital: Edital de Concurso nº 009/2020, Prêmio Pesquisadores Independentes Difusão de Saberes e Fazeres Tradicionais

Protocolo: 16.936.289-0

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, sr. João Evaristo Debiasi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a lista dos selecionados pela Comissão de Análise de Mérito, **HOMOLOGO**, nos termos do art. 90, inciso I, da Lei Estadual de Licitações nº 15.608/2007, para que se produzam os devidos e legais efeitos quanto ao RESULTADO FINAL do presente Concurso.

I- Ficam convocados os classificados para eventual atualização de documentos que se fizerem necessários para instruir o pertinente processo de inexigibilidade de licitação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

114670/2020

AVISO DE RESULTADO FINAL

Prêmio Jornada em Reconhecimento à Trajetória, Lei Aldir Blanc, protocolo nº 16.864.668-2.

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná informa aos interessados, em especial aos que participaram do Edital de Concurso nº 003/2020, Prêmio Jornada em Reconhecimento à Trajetória, que está disponível para consulta no site da SECC www.comunicacao.pr.gov.br a lista contendo as propostas selecionadas para o Prêmio.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail labpr@secc.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020

Mariana Souza Bernal

Coordenação de Ação Cultural - CAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital: Edital de Concurso nº 003/2020, Prêmio Jornada em Reconhecimento à Trajetória

Protocolo: 16.864.668-2

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, sr. João Evaristo Debiasi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a lista dos selecionados pela Comissão de Análise de Mérito, **HOMOLOGO**, nos termos do art. 90, inciso I, da Lei Estadual de Licitações nº 15.608/2007, para que se produzam os devidos e legais efeitos quanto ao RESULTADO FINAL do presente Concurso.

I- Ficam convocados os classificados para eventual atualização de documentos que se fizerem necessários para instruir o pertinente processo de contratação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

114671/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Contrato nº 117/2020 – Contratação de prestação de serviço de empresa especializada em serviços continuados de locação de centrais telefônicas com tecnologia IP e digitais – PABX, (HÍBRIDA), incluindo aparelhos telefônicos digitais, analógicos, Softphone, tronco E1 e analógicos, sistema de bilhetagem automática, tarifação, módulo de análise e auditoria de contas telefônicas, treinamento e assistência técnica, para atender as unidades da SEED pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 1.023.824,52 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta dois centavos), oriundo das dotações Orçamentárias 410212122426090, Elemento de Despesa 3390.3900 – FONTE 100; 413012368056100, Elemento de Despesa 3390.3958 – FONTE 116 e 413312122426395, Elemento de Despesa 3390.3958 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS - Decreto 3.891/2020 – DG/SEED

PROTOCOLO: 16.420.444-8

114434/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE SEED DIRETORIA GERAL

REF: Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de gravação e edição de vídeoaulas, chamadas, e captação de aulas ao vivo com conteúdo escolar e educacional para o pleno atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, durante o período de afastamento necessário ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus - COVID-19.

PROTOCOLO: 17.099.025-0

INTERESSADO: LYS FILMES LTDA – CNPJ: 29.795.260/0001-82

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato 081/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2020, nos termos da sua Cláusula 9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 14/12/2020 a 23/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Considerando o valor mensal do contrato, que é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), se perfaz um total de R\$ 93.333,34 (noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para os 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 410112368426470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesa nº 33903959 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto, Fonte de Recursos nº 116 – Seqe.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Gláucio Roberto Dias

Diretor Geral

SEED

114647/2020